



Resolução nº 050/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º Semestre de 2021, da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR - “Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 051/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 2º semestre de 2021, da Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo CMDCA”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao apoio e o fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA

Resolução nº 052/2023 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 377º Plenária Ordinária, de 15 de agosto de 2023:

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2022, da Deliberação nº 84/2019 - CEDCA/PR - “Incentivo CMDCA”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao apoio e o fortalecimento da atuação dos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 16 de agosto de 2023.

Sandy Paola Carneiro Dias

Conselheira Presidente do CMDCA